

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.240/2019**

Autoriza o remanejamento de vagas para funcionamento aos finais de semana, referente ao Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro de Formação Profissional Castelo Branco, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.597/2019 (Processo CEE-ES nº. 173/2018/SEP nº. 83046240), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-05-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o remanejamento de 80 (oitenta) vagas para funcionamento aos finais de semana do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a partir do segundo semestre letivo de 2019, referentes às 160 (cento e sessenta) vagas que foram autorizadas pela Resolução CEE-ES nº. 5.117/2018, no Centro de Formação Profissional Castelo Branco, situado na Avenida Brasil, nº. 1.303, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES, mantido pela Fundação Educacional Presidente Castelo Branco, CNPJ nº. 27.314.715/0001-75.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE-ES nº. 5.117/2018, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2019.

Vitória, ES, 08 de julho de 2019

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Vitória, ES, 08 de julho de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

